



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 26/2022

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVEM

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 19 de abril de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 20 de ABR de 2022

Edição nº 2347 Página 115